CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas e 25 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 005/2025 - a proposição principal, bem como as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 16/05/2025 e 04/07/2025, estando o edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonca conclui pela constitucionalidade da proposição. Projeto de Lei nº 027/2025 – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/06/2025. Projeto de Lei nº 029/2025 – a proposição principal, bem como as Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emendas Supressiva nº 01 e 02/2025 já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pelo Vereador Cid Corrêa em 25/04/2025. Projeto de Lei nº 051/2025 – o Vereador Cid Corrêa aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. Projeto de Lei nº 066/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 09/05/2025. Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência) - o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Projeto de Lei nº 079/2025 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. GAB. 497 de 29/07/2025, enviado em resposta ao Ofício nº 150/2025/SCMF, bem como foi informado ao edil de que a Vereadora Joice Alvarenga irá apresentar proposição substitutiva. Dessa forma, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda a apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 079/2025. Projeto de Lei nº 080/2025 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emendas Modificativa nº 01 e 02/2025, enviadas através da Mensagem nº 77/2025; após análise, o edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 080/2025 e às Emendas Modificativa nº 01 e 02/2025 - Mensagem nº 77/2025. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 - o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei nº 088/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 04/07/2025, estando o edil ciente do Parecer Técnico nº 010/2025

19 mile

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

através do qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza concluiu que o Projeto de Lei nº 088/2025 está em conformidade com a legislação pertinente à matéria. Projeto de Lei nº 089/2025 — o Vereador Cid Corrêa reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. Projeto de Lei nº 093/2025 — o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga através do Ofício nº 164/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 094/2025 — após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 094/2025. Projeto de Lei nº 095/2025 — após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 095/2025. Projeto de Lei nº 096/2025 —

096/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 097/2025** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição substitutiva e conforme art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em

após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº

comissão. **Projeto de Lei nº 098/2025** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em

Estudo. Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção

de audiência pública para debate da matéria, solicitada por iniciativa da Vereadora Joice Alvarenga. **Veto Total ao Projeto de Lei nº 061/2025** – o Vereador Cid Corrêa, Membro da Comissão

Especial para análise do referido veto, manifestou voto pela *rejeição* da matéria. Veto Total ao

Projeto de Lei nº 072/2025 - o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda a manifestação da

Comissão Especial nomeada para analisar e exarar parecer acerca do referido veto. Projeto de Lei

nº 099/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 099/2025, estando o edil ciente do Requerimento nº 35/2025, através do qual a

Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo.

Projeto de Lei nº 100/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto

favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 01/08/2025. **Projeto de Lei nº 101/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº

101/2025. **Projeto de Lei nº 102/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa

manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 102/2025. Projeto de Lei nº 103/2025 – após

análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº

103/2025. Projeto de Lei nº 104/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa

manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 104/2025. **Projeto de Lei nº 105/2025** — após

análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº

105/2025. Projeto de Lei nº 106/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa

manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 106/2025, estando o edil ciente do Requerimento

Byle

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

34/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo. Projeto de Lei nº 107/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 107/2025. Projeto de Lei nº 108/2025 após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 108/2025, estando o edil ciente do Requerimento nº 35/2025, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo. Projeto de Lei nº 109/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 109/2025. Projeto de Lei nº 110/2025 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a emenda a ser elaborada e apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga. Projeto de Lei nº 111/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 111/2025. Projetos de Lei nº 112 e 113/2025 - o Vereador Cid Corrêa aguarda manifestação do Poder Executivo em resposta à informação solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga, através do Ofício nº 182/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 114/2025 (Regime de Urgência) - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 01/08/2025. Projeto de Lei nº 115/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 115/2025. Projeto de Lei nº 116/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 116/2025. Projeto de Lei nº 117/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 117/2025. Projeto de Lei nº 118/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 118/2025. Projeto de Lei nº 119/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 119/2025. Projeto de Lei nº 120/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 120/2025, estando o edil ciente do Requerimento nº 35/2025, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo. Projeto de Lei nº 121/2025 - após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 121/2025. Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, estando o edil ciente do Requerimento nº 36/2025, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo. Por derradeiro, ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência foi dado ciência dos seguintes vetos: Veto Total ao Projeto de Lei nº 090/2025 – encaminhado através da Mensagem nº 075/2025 e Veto Total ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025 - encaminhado através da Mensagem nº 074/2025. sendo o edil informado que deste último compõe a Comissão Especial, na qualidade de Presidente

[] [E



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

nomeada para exarar parecer sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, eu,

Flávia

Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.

CID CORRÊA Vereador